



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 189/2021

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Pleno nº 11/2020, deste Tribunal, que aprovou o Regulamento do TRFMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 39 do Regulamento do TRFMED, que estabelece a composição do Conselho Deliberativo do TRFMED;

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição de que trata o Edital Nº 16/2021, realizada nos dias 26 e 27/04/2021, para o preenchimento de vagas de membro titular do Conselho Deliberativo e membro titular e suplente do Conselho Fiscal, ambos do TRFMED - Mandato 2021/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40 do Regulamento do TRFMED que estabelece competência à Presidência do Tribunal para editar os atos de designação dos membros do Conselho Deliberativo;

**CONSIDERANDO** a eleição realizada pelo Pleno do Tribunal, na Sessão de 05/05/2021, para escolha dos membros titular e suplente do Conselho Deliberativo de que tratam os incisos I e II art. 39 do Regulamento do TRFMED,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** como membros do Conselho Deliberativo do TRFMED, sistema de autogestão em saúde no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região, sob a presidência do primeiro:

I – Desembargador Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho, Desembargador eleito pelo Tribunal Pleno (Titular);

Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira, Desembargador eleito pelo Tribunal Pleno (Suplente);

II – Juiz Federal Frederico José Pinto de Azevedo, magistrado de 1º Grau eleito pelo Tribunal Pleno (Titular);

Juíza Federal Polyana Falcão Brito, magistrada de 1º Grau eleita pelo Tribunal Pleno (Suplente);

III – Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira, magistrada indicada pela Presidência do Tribunal (Titular);

Juíza Federal Roberta Walmsley Soares Carneiro Porto de Barros, magistrada indicada pela Presidência do Tribunal (Suplente);

IV – Rondon Veloso da Silva, servidor indicado pela Presidência do Tribunal (Titular);

Mariângela de Barros Luz, servidora indicada pela Presidência do Tribunal (Suplente);

V – Maria Catarina de Melo Dias Guerra, Médica do TRF5, representante da Unidade de Assistência à Saúde do Tribunal indicada pela Presidência do Tribunal (Titular);

Fabiana Thais Kovasc; Médica do TRF5, representante da Unidade de Assistência à Saúde do Tribunal indicada pela Presidência do Tribunal (Suplente);

VI – Sebastião Marcos Campelo, Diretor da Subsecretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal (Titular);

Suplente: Substituto legal do titular da Subsecretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal (art. 39, § 2º, inciso II do Regulamento do TRFMED);

VII – Sorária Maria Rodrigues Sotero Caio, servidora representante dos aposentados, indicada pela Presidência do Tribunal (Titular);

Vladislave Ferreira Leite, servidor representante dos aposentados, indicado pela Presidência do Tribunal (Suplente);

VIII – Juiz Federal Substituto Fernando Américo de Figueiredo Porto, representante eleito entre os magistrados da Justiça Federal na 5ª Região vinculados ao Plano (Titular);

Juiz Federal Substituto Caio Diniz Fonseca, representante escolhido entre os magistrados da Justiça Federal na 5ª Região vinculados ao Plano (Suplente);

IX – Maria de Fátima Sarinho Maciel, representante eleita entre os servidores da Justiça Federal na 5ª Região vinculados ao Plano (Titular);

Lucilo de Oliveira Arruda, representante eleito entre os servidores da Justiça Federal na 5ª Região vinculados ao Plano (Suplente).

**Art. 2º** Revogar o Ato nº 406, de 03 de novembro de 2020.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

---



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**,  
**PRESIDENTE**, em 10/05/2021, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2099190** e o código CRC **A0184623**.

---

**Esse texto não substitui a publicação oficial**